

Lei nº 54

De 20 de Junho de 1950.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial, na importância de CR\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) para atender ao pagamento de despesas publicações dos atos oficiais desta municipalidade.

Apparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e ele promulga a seguinte lei.

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Orlandia um Crédito Especial, na importância de CR\$ 6.000,00. (Seis mil cruzeiros) destinado ao pagamento de publicações dos atos oficiais desta municipalidade.

Artigo 2º O presente Crédito Especial, será coberto com parte do saldo verificado no exercício anterior de 1949.

Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Junho de 1950. (a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

Eu Jaime Gordi, Escriuario da Receita e Despesa nesta data a registrei.

*Aparecido Assis*

Lei nº 55

De 25 de Agosto de 1950

Dispondo sobre abertura de um Crédito Suplementar na importância de CR\$ 7.000,00. (Sete mil cruzeiros)